



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº GM-DL001/22

As Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência, por seus Ordenadores de Despesas, ao fim, identificados e assinados, vêm abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA O PROCESSAMENTO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE REFERENTE A GFIP, RAIS, DIRF, FGTS, DCTF, FPM, CAUC, E A VIABILIZAÇÃO DAS CERTIDÕES JUNTO AO SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF, E MPS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE, contemplando as seguintes atividades:

- a) Processamento da RAIS – RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS.
- b) Processamento da GFIP – Guia do FGTS e informações a Previdência Social.
- c) Processamento da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.
- d) Processamento da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte.
- e) Individualização do FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO).
- f) Acompanhamento da CAUC;
- g) Desbloqueio de Cota FPM.
- h) Viabilidade de certidões junto a Secretaria da Receita Federal, PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Previdência Social, PGE (Procuradoria Geral do Estado e Ministério da Previdência Social e Caixa Econômica Federal).
- i) Acompanhamento de processos fiscais junto a Receita Federal do Brasil.
- j) Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Independência - CE, de forma presencial com visitas a serem definidas pela contratante, por profissionais da empresa devidamente habilitados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:



A demanda apresentada consiste na prestação dos serviços de processamento de dados e acompanhamento da regularidade referente a GFIP, RAIS, DIRF, FGTS, DCTF, FPM, CAUC, e a viabilização das certidões junto ao SRF, PGFN, INSS, PGE, CEF, E MPS, que se faz necessário para o cumprimento das obrigações da administração, para o recolhimento de impostos e taxas e informações sobre a regularidade de documentos.

Ressalta-se a importância dos serviços serem realizados por empresa que comprove possuir a qualificação técnica necessária para a execução dos trabalhos, a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível conforme especificada nesse termo.

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Unidade Administrativa	Qtde.	Unid.	Valor	
			Mensal	Global
Secretaria de Administração e Finanças	11	Mês	4.450,00	48.950,00
Secretaria de Educação	11	Mês	4.450,00	48.950,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 04 de fevereiro de 2022. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.726.370/0001-02, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1740, Sala 909, Bairro Aldeota, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.150-161, subscrita pelo representante legal, o Sr. José Hilton Gonçalves Junior, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 391.422.643-91.



GOVERNO MUNICIPAL
INDEPENDÊNCIA
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Valor Mensal: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Valor Mensal: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Global: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

Independência-Ce, 10 de fevereiro de 2022.

João Gomes Coutinho Neto
Secretaria de Administração e Finanças

José Edilson Lima Coutinho
Secretaria de Educação